MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.060, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017979/2015-94, resolve:

Desonerar integralmente o Procurador da República FREDERICO DE CARVALHO PAIVA de suas atribuições do 6º ofício de Combate à Corrupção na Procuradoria da República no Distrito Federal, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do dia 7 de janeiro de 2016, em razão da sua atuação nas investigações e providências judiciais do Inquérito Policial nº 28068-86.2014.4.01.3400 e Medidas Cautelares nºs 28068-86.2014.4.01.3400, 45072-39.2014.4.01.3400 e 53824-97.2014.4.01.3400, bem como nos feitos deles decorrentes.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Publicada no DOU, Brasília, DF, 21 dez. 2015. Seção 2, p. 61.